PORTARIA Nº 003/2022

Concede férias aos servidores que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias, a contar desta data, aos servidores abaixo relacionados, devendo os mesmos retornares ao trabalho no dia 02 de fevereiro do corrente ano.

Nome	CPF	Cargo
Aline Gervásio Jacinto	008.790.331-85	Assessora Parlamentar I
Simone Troncha Dias	017.384.321-22	Assessora Parlamentar I
Izabela Letícia Almeida de Moraes	029.313.281-03	Assessor Parlamentar I
Sara Cristina Brandão Martins	025.026.061-10	Assessor Parlamentar I
Joana Madalena Carneiro de Souza	527.435.191-34	Assessora Parlamentar I
Herta Kellen Marques Silva	068.699.331-46	Assessora Parlamentar I
Juliana Gomes Teixeira	842.057.331-00	Assessora Parlamentar I
Noraci Alves de Jesus	198.850.421-91	Assessora Parlamentar I
Juliana de Jesus Silva	002.851.211-11	Assessora Parlamentar I
Everlene Fernandes Ferreira	007.351.031-94	Assessora Parlamentar I
Tatiane Dias da Silva	051.909.941-98	Assessora Parlamentar I
Sauany de Aguiar Souza	057.104.201-58	Assessor Parlamentar I
Gabriela Tereza Batista	066.758.001-83	Assessor Parlamentar I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de janeiro de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente do Legislativo